



EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho (extrato) n.º 10947/2019

Sumário: Consolidação da mobilidade intercarreiras da assistente operacional Antónia Maria de Matos Ventura Pinto na carreira de assistente técnico no Agrupamento de Mora.

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por Despacho n.º 972/2019-SEAEP, de 13 de setembro de 2019, da Secretária de Estado da Administração e Emprego Público precedido do despacho de concordância de 15 de julho de 2019, da Secretária de Estado Adjunta e da Educação foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Antónia Maria de Matos Ventura Pinto na carreira de assistente técnico no Agrupamento de Mora, nos termos do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ficando integrada na carreira e categoria de assistente técnico na 1.ª posição remuneratória.

22 de outubro de 2019. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes*.

312744998